

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE VEREADOR LEONARDO DA SILVA MENDES

EMENDA MODIFICATIVA Nº102/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para promover a prática esportiva do futebol de campo em Parauapebas, atendendo a um público de 1000 crianças e adolescentes com idades entre 7 e 17 anos. Além disso, também realizar o Parauapebas Cup de Futebol no município de Parauapebas.

Interessado:LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS -LEP - CNPJ: 22.936.124/0001-16;

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de esportes;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS - LEP**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, com vasta experiência na realização de ações para a consecução do tradicional Campeonato Rural de Futebol de Parauapebas;



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE VEREADOR LEONARDO DA SILVA MENDES

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS - LEP** -, no valor de **R\$ 557.290,00** (Quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais).

Parauapebas/PA, 12 de dezembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA MENDES VEREADOR

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [..]

^{§ 3}º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE VEREADOR LEONARDO DA SILVA MENDES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser DEDUZIDA										
Órgão		88	Emendas Parlamentares							
UO		8888	Emendas Parlamentares							
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor				
1 ^a	28 84	5 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	557.290,00				

	Identificação de Despesa a ser INSERIDA OU INCLUÍDA										
Órgão		08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL								
UO		0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL								
Nº	F	unc. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor					
1 ^a	27 811 4078.2.072		Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	557.290,00					
			TOTAL			557.290,00					

LEONARDO DA SILVA MENDES VEREADOR